



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **10208** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0010208-89, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL: Um lote de terreno nº 03 da quadra AZ, do Loteamento Conviver Teresina**, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, S/N, Bairro Alegre, nesta cidade, medindo de frente 7,00m confrontando com série Norte da Rua Projetada 18; lado direito medindo 23,00m confrontando com lote 02; lado esquerdo medindo 23,00m confrontando com lote 04; e pela linha de fundos medindo 7,00m confrontando com lote 47, com área de 161,00m² e perímetro de 60,00m. Protocolo: 13971 de 23/10/2024. **PROPRIETÁRIA:- ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 1000, Bairro dos Noivos, Teresina Shopping, Stand de Vendas, Sala 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.145.939/0001-02, neste ato representada por seus sócios **João Claudino Fernandes**, nacionalidade brasileira, viúvo, empresário, portador da CI/RG nº 189.986-SJSP-PI, CPF/MF nº 001.539.403-44, O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/11/2016. **REGISTRO ANTERIOR:** 147.791, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento datado de 03 de outubro de 2024, Documento apresentado: Certidão de inteiro teor com ônus da matrícula 147.791, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, datada de 22 de outubro de 2024, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL30809 - SNLJ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-10208- Protocolo: 13971 de 23/10/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO CAUÇÃO HIPOTECÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação caução hipotecária objeto do AV-1 da matrícula 147.791, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue:- **CAUÇÃO HIPOTECÁRIA** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula foi oferecido em caução hipotecária de primeiro grau a favor do **MUNICÍPIO DE TERESINA**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860/Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.869/0001-64, neste ato representada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Firmino da**

Silveira Soares Filho, de nacionalidade brasileira, casado, economista, CI/RG nº 291.772-SSP/PI, CPF/MF nº 278.485.404-30, residente e domiciliado na Rua Prisco Medeiros, nº 1212, Bairro Ininga, nesta cidade, eleito para o quadriênio 2013/2016, no segundo turno das eleições realizadas em 28/10/2012, conforme consta na Ata de Posse datada de 01/01/2013, devidamente registrada em 10/01/2013, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, Registro de Títulos e Documentos, Protocolo Livro A-05, nº 30.509, Registro nº 28.037, Livro B-89, pela proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.P.E LTDA.**, já qualificada, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para garantia da execução das obras e serviços constantes dos projetos aprovados do **Loteamento urbano denominado Conviver Teresina**, situado na zona norte, Bairro Alegre, nesta cidade. **Tudo conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Capital, às fls. 046v/047, do livro nº 492, em 24 de outubro de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/11/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL30810 - H31A**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-10208- Protocolo: 13971 de 23/10/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DADOS DA PROPRIETÁRIA** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação dados da proprietária objeto do AV-2 da matrícula 147.791, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **DADOS DA PROPRIETÁRIA** – Para constar o atual endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Rua João Cabral, nº 607, Sala 4, Centro, nesta cidade.** Tudo conforme requerido em 23 de janeiro de 2024, pela proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede na Rua João Cabral, nº 607, Sala 4, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.145.939/0001-02. Documentos apresentados: Cláusula Primeira da Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 13/05/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 07/08/2022, sob nº 20220325200 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil no dia 27/02/2024 às 11:28:31 (data e hora de Brasília), arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/03/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL30811 - XG42**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-10208- Protocolo: 13971 de 23/10/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO DESCAUCIONAMENTO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação descaucionamento objeto do AV-3 da matrícula 147.791, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Jurídica de Teresina/PI, como segue: **DESCAUCIONAMENTO** - Para constar que o município de Teresina-PI, através do Decreto nº 25.189 de 24 de novembro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 3.648, de 29 de novembro de 2023, aprovou o descaucionamento do imóvel da presente matrícula, integrante do Loteamento Urbano denominado “Conviver Teresina”. Tudo conforme requerido em 23 de janeiro de 2024, pela proprietária **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada. Documentos apresentados: Decreto nº 25.189 de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 3.648, de 29 de novembro de 2023, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 25/03/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL30812 - OORM**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-10208- Protocolo: 13971 de 23/10/2024. - **TRANSCRIÇÃO DA AVERBAÇÃO RETIFICAÇÃO** - Procede-se esta averbação para constar a transcrição da averbação retificação objeto do AV-4 da matrícula 147.791, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, como segue: **RETIFICAÇÃO** – Procede-se a presente averbação em conformidade com o Art. 213, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar a correta indicação da matrícula, no qual foi mencionado equivocadamente nos atos **AV-2** e **AV-3** supra, como sendo: “AV-2-147632 e AV-3-147336”, quando o correto é: **AV-2-147791** e **AV-3-147791**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 05/04/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGL30813 - N9HJ**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-10208- Protocolo: 13971 de 23/10/2024.- **DADOS DO IMÓVEL:** Para constar o atual número do imóvel de que trata a matrícula, o qual recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **2313**. Tudo conforme requerido em 03 de outubro de 2024, por **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão de Número emitida em 27/03/2024 pela Prefeitura Municipal de Teresina – Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Norte, solicitação nº 82/2024, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 134,43. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ63098 - Y4FE**, **AEQ63099 - S13U**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz

AV-6-10208- Protocolo: 13971 de 23/10/2024. – **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **384.070-1**. Tudo conforme requerido em 03 de outubro de 2024, por **ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.193.473/24-24, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:40:35h do dia 22/10/2024, válida até 20/01/2025, com código de autenticidade: C93042167CF1E3DF, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ63100 - PUAP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-7-10208- Protocolo: 13972 de 23/10/2024. **COMPRA E VENDA**: - Nos Termos do Instrumento Particular, Com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de terreno Residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 06 de setembro de 2024, o imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES**, de nacionalidade brasileira, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, filho de Ana Lucia da Silva e Fernando Alves da Silva, solteiro e não mantém união estável, portador da CI/RG de nº 3897808- SSP-PI, CPF/MF nº 081.135.943-37, residente e domiciliado em Av Pedro Freitas, 03, 2840, São Pedro, nesta cidade, **por compra feita à ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na Rua João Cabral, nº 607, sala 04, Centro, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.145.939/0001-02, neste ato representada por **Rostand Claudino Moreira**, de nacionalidade brasileira, divorciado, administrador de empresas, CI/RG nº 1216947-SSP/PB, CPF/MF nº 674.027.804-06, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1441, apto. 1001, bairro Joquei na cidade de Teresina-PI, e **Dário de Abreu Ferreira**, de nacionalidade brasileira, casado, comerciante, CI/RG nº 1559841-SSP/PI, CPF/MF nº 772.721.613-53, residente e domiciliado na Rua João Martins do Rego, 493, Bairro Santa Izabel na cidade de Teresina-PI, conforme consta no item VI da Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 13/05/2022, registrada sob nº 20220325200 em 13/05/2022 e Ata de Reunião de Sócios, datada de 13/05/2022, registrada sob nº 20220528659 em 29/09/2022, neste ato representados por seus bastante procuradores, **Rodolfo Almeida Lopes**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, CI/RG nº 1.420.424-SSP/PI, CPF/MF nº 745.093.303-91, residente e domiciliado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 2801, apto. 1404, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina-PI, e/ou **Cleber Farias Moura**, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, CI/RG nº 1.100.627-SSP/PI, CPF/MF nº 565.651.783-72, residente e domiciliado na Rua 06, nº 374, Vila Osmar, na cidade de Timon-MA, nomeados nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas e Protestos de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Teresina-PI, as folhas 135/135v do livro 190, em 09/10/2023, **pelo valor de compra e venda do terreno e construção e composição dos Recursos de: R\$ 184.999,99 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, sendo que R\$ 32.840,20 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) referente aos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, R\$ 137.312,79 (cento e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos) referentes ao financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 14.847,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais), referente ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 73.359,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1508184/24-80, referente ao protocolo nº 0.008.751/24-28, no valor original de R\$ 3.330,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.166,89, arrecadado pela Caixa Econômica-CEF, em 08/10/2024, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 637f. 24b0. 15cb. 1be6. 5266. 1edc. 02e9. eee2. 02a7. 6fb9, com data de 05/11/2024, em nome da outorgante vendedora e Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: e7e3. b4a3. 6466. 1540. 0b3d. da31. 2b5f. c1af. e530. 4c27, com datas de 05/11/2024, em nome dos outorgados compradores, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.368,71; FERMOJUPI: R\$ 273,74; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 109,50; Total: R\$ 1.752,47. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ63101 - GWJ6, AEQ63102 - YA2J**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-8-10208- Protocolo: 13972 de 23/10/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos Termos do Instrumento Particular, Com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de terreno Residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 06 de setembro de 2024, o imóvel de que trata a presente matrícula **e mais uma residência unifamiliar a ser construída**, com taxa de ocupação de 29,58%, área de construção de 47,62m², com a seguinte divisão interna: varanda, sala estar/jantar, cozinha, um banheiro social, 2 quartos, área de serviço, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedor fiduciante, **PAULO ROBERTO DA SILVA ALVES**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 137.312,79 (cento e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e nove centavos)**. **VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 111.640,99 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**. **PRAZO TOTAL (MESES): 426 De Construção: 6 meses; De Amortização: 420 meses;** Taxa anual de juros Contratada: Nominal (a.a): 4.7500%; Efetiva (a.a): 4.8547; Nominal (a.m):

0.3958%; Efetiva (a.m): 0.3958%; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 671,26; Prêmios de Seguros: R\$ 23,43; Taxa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 694,69 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 04/10/2024. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 171.650,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.362,75; FERMOJUPI: R\$ 272,55; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 109,02; Total: R\$ 1.744,58. Data do Processo: 23/10/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ63103 - 2UP4**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 05/11/2024. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-10208- Protocolo: 18097 de 27/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadro 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 27 de novembro de 2025, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1565845/25-82, referente ao protocolo n.º 0.010.878/25-01, no valor original de R\$ 3.700,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.703,39, arrecadado pelo Banco da Caixa Econômica em 24/11/2025; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 029124/25-58, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:45h, no dia 27/11/2025, validade até 25/02/2026, com código de autenticidade: 01C1.F41D.7137.2018; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 028947/25-35, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:46h do dia 27/11/2025, validade até 25/02/2026, com código de autenticidade: 7AAA.3F4A.6BF0.E27C; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.336.709/25-60, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:21:58h do dia 24/11/2025, validade até 22/02/2026, Código de autenticidade: 7C9B7EA7E0076860, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, com código HASH: hyhrrewmaa, em nome de Paulo Roberto da Silva Alves, com data de 09/12/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 449,64; FERMOJUPI: R\$ 89,92; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,50; MP: R\$ 35,97; FMADPEP: R\$ 4,50; Total: R\$ 585,31. Data do Processo: 27/11/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU64908 - I7CS**, **AIU64907 - QNQ7**, **AIU64906 - JOAO**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2025. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** ainda constar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU64927 - FKH5**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 09 de Dezembro de 2025.
Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X5M78-288RR-26UTM-VE8JY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X5M78-288RR-26UTM-VE8JY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>